



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO
AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério – TO.

SEQ	OBJETO	UND. MED.	QUANT.
1	Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério – TO	SERV/MENSAL.	11

EXMO. SRº: Prefeito Municipal,

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente, informar, que este órgão necessita da Contratar maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério – TO.

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade de um profissional qualificado para ministrar aulas práticas e teóricas com instrumentos de sopro e percussão, trabalho este desenvolvido por meio da Banda Musical e Fanfarras Municipais, visto que, o Município de São Valério/TO não dispõe em seu quadro de pessoal professor habilitado para o exercício da função. A cultura no município tem sido estimulada através de diversas ações, qual tem feito esforços as áreas da expressão cultural, em especial nas corporações musicais, que sempre tem grande adesão da população nos eventos promovidos no município e na região.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

SÃO VALÉRIO – TO, 17 de janeiro de 2024.

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO

PROCESSO Nº 0122024

ASSUNTO: Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério – TO.

Tendo em vista a presente solicitação devido a necessidade de Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério – TO.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

SÃO VALÉRIO/TO, ao 16 dia do mês de janeiro de 2024

Emerson de Castro Ferraz
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Emerson de Castro Ferraz
Secretária Municipal de Administração